



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015

(Rejeita as contas do Executivo referente ao exercício de 2.012)

Wilhes Gomes da Silva, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 24 de março de 2.015, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, referentes ao Exercício de 2.012, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº TC-001616/126/12.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2.015.

WILLHES GOMES DA SILVA

PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 24 de março de 2.015, e publicada na imprensa local.

ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS

SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO